

PORTARIA Nº 2977/SPO, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2015.

Renova a autorização de funcionamento e a homologação do curso de CMV, partes teórica e prática, da EDAPA Escola de Aviação Civil, Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Aeronáutico.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.045972/2015-63,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a autorização de funcionamento da EDAPA Escola de Aviação Civil, Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Aeronáutico, situada à Rua Quatá nº 64, Jardim do Trevo, em Campinas (SP), CEP 13040-013.

Art. 2º Renovar a homologação do Curso de Comissário de Voo, partes teórica e prática, por 5 (cinco) anos, da EDAPA Escola de Aviação Civil, Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Aeronáutico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO